



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Rua Cônego Leão Fernandes, 619 - Petrópolis - CEP.: 59020-060 - NATAL-RN

**EDITAL Nº 001/2014**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, **CONVOCA**, para o dia 08 de maio de 2014, a eleição para a renovação da composição do CRO-RN. Até as 16:00 horas do dia 08 de abril de 2014 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-RN.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'José Ferreira Campos Sobrinho'.

José Ferreira Campos Sobrinho, CD  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Rua Cônego Leão Fernandes, 619 - Petrópolis - CEP.: 59020-060 - NATAL-RN

**EDITAL Nº 001/2014**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, convoca para o dia 08 de maio de 2014 a eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional de Odontologia. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 05 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 05 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 05 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 05 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do art. 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO-RN no biênio 14/07/2014 a 13/07/2016, conforme dispõe o art. 9 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2014.

  
José Ferreira Campos Sobrinho, CD  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**